

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das provincias, *franca de porte*, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se a Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 60
Ditas por semestre 10\$000 | Comunicados e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1909, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Despacho mandando proceder a um inquérito aos actos do administrador do concelho de Cascais.
Despachos criando e convertendo escolas primárias.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Decretos de 6 de Janeiro:
Encarregando um professor de exercer interinamente o cargo de inspector do círculo escolar de Santa Comba Dão.
Permitindo que, durante um período de três anos, os bacharéis nas extintas Faculdades de Matemática e Filosofia da Universidade de Coimbra possam ser admitidos à matrícula no 4.º ano do curso de habilitação para o magistério secundário.
Despachos pela Direcção Geral de Saúde, sobre movimento de pessoal.
Portarias de 8 de Janeiro, autorizando duas confrarias a aplicarem certas quantias a determinadas despesas.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Portaria de 6 de Janeiro, mandando que aos magistrados judiciais não seja deduzido, para o efeito da antiguidade, o tempo em que estiverem servindo determinados cargos.
Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
Despacho transferindo para o juiz de direito de Valença o julgamento das transgressões de posturas daquele concelho.
Despachos cedendo a várias corporações a igreja de Santa Teresa, de Carnide, o presbitério de Alvaizero, a residência paroquial de Estorões e um terreno do Seminário de Coimbra.
Rectificações a despachos, sobre concessão de pensões a ministros da religião católica.
Rectificações a despachos sobre constituição de comissões concehlias de administração de bens eclesiásticos.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Decreto de 23 de Dezembro de 1911, fixando a caução do lugar de chefe dos trabalhos das oficinas de fundição, e amoeção da Casa da Moeda.
Habilitação para levantamento de créditos.
Rectificações ao programa dos concursos nas alfândegas, publicado no *Diário* n.º 6.
Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.
Arrematações (Folha n.º 3, apensa ao *Diário* de hoje):
Lista n.º 31:459.—No dia 29 de Janeiro, arrematações no Ministério das Finanças.—Foros de vários conventos, impostos em prédios situados nos concelhos de Gondomar, Santo Tirso, 2.º bairro do Porto e 3.º de Lisboa.
Lista n.º 31:460.—No dia 29 de Janeiro, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Coimbra.—Foros dos conventos de Sandelgas e Tentúgal, impostos em prédios situados nos concelhos de Montemor-o-Velho e Miranda do Corvo.
Lista n.º 31:461.—No dia 29 de Janeiro, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Évora.—Foros de vários conventos, impostos em prédios situados nos concelhos de Estremoz, Borba, Arraiolos, Portel e Vila Viçosa.
Lista n.º 31:462.—No dia 29 de Janeiro, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Santarém.—Foros de várias corporações, impostos em prédios situados nos concelhos de Santarém, Rio Maior e Abrantes.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Despachos pela Direcção Geral da Marinha, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Decreto de 6 de Janeiro, nomeando mais dois vogais para o Conselho do Turismo.
Anúncio de concurso para primeiros oficiais do quadro privativo do Ministério.
Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
Relações de registos de nomes industriais concedidos e recusados.
Relações de marcas industriais renovadas e caducadas em Novembro de 1911.
Relações de pedidos de registo de marcas, nomes e recompensas industriais e de patentes e adições a patentes de invenção.
Nota das patentes de invenção que pagaram taxas em Dezembro de 1911.
Anúncio de concurso para regentes agrícolas.
Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
Relatório e contas da gerência da Junta Administrativa da Caixa de Reformas, Subsídios e Pensões do Pessoal dos Serviços de Obras Públicas em 1910-1911.
Despachos concedendo reformas a empregados dos serviços de obras públicas.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral de Fazenda das Colónias, sobre movimento de pessoal.
Decreto de 27 de Maio de 1911, concedendo provimento no recurso n.º 559, de 1910, em que era recorrente o inspector de fazenda do Estado da Índia.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, projectos e propostas de lei:
Para que a moeda corrente na Índia continue a ser rupia.
Sobre a criação de mais um concelho na Ilha de Sauto Antão de Cabo Verde.
Sobre a modificação dos serviços da administração central das colónias.
Sobre contribuição de renda de casas.
Para a remodelação de algumas disposições sobre a pesca.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 12 de Janeiro.
Tribunal de Arbitros Avindóres de Lisboa, edital acerca da venda em almoeida de vários bens penhorados.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, anúncio de concurso para compra de cambiais; rectificação a créditos sobre averbamento de títulos.
Administração do concelho de Mira, editais acerca da gerência da Junta de Paróquia de Mira, de 1907 a 1910.
Hospital de S. José, anúncios para arrematação dum jazigo e de carvão de pedra.
Direcção do Posto de Desinfecção Pública de Lisboa, anúncio para arrematação de gado de tracção.
Provedoria Central da Assistência de Lisboa, anúncio para arrematação de géneros e outros artigos.
Presidência da Relação de Lisboa, anúncio para provimento do lugar de juiz municipal do Julgado da Vila da Lagoa.
Montepio oficial, editos para habilitação de pensionistas.
Casa da Moeda, anúncio para arrematação de vários artigos.
Regimento de artilharia n.º 2, anúncio para venda de cavalos e muções.
Instituto Superior de Agronomia, anúncio para venda de trigo.
Observatório do Infante D Luis, boletim meteorológico.
Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 8—Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 4 de Janeiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Janeiro 6

Bacharel Carlos Soares Frederico do Albuquerque—exonerado, a seu pedido, do cargo de administrador efectivo do concelho de Satam.

Janeiro 8

Bacharel Joaquim Augusto Tavares da Silva—nomeado para proceder a um inquérito aos actos do administrador do concelho de Cascais.

Secretaria do Ministério do Interior, em 8 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *Ricardo Paes Gomes*.

Direcção Geral da Instrução Primária

2.ª Repartição

Por decreto de 6 do corrente mês:

Criada uma escola primária para o sexo feminino na freguesia de S. Romão, concelho de Vila Viçosa, círculo escolar do Estremoz, distrito de Évora, ficando o seu provimento dependente de casa e material escolar.

Criada uma escola primária para o sexo feminino na freguesia de Canhas, concelho de Ponta do Sol, círculo escolar do Funchal.

Convertida a escola paroquial para o sexo masculino da freguesia sede do concelho da Lousã, em escola central, ficando, porém, o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobília e material escolar.

Criado um segundo lugar de professor na escola primária masculina de S. João das Areias, concelho e círculo escolar de Santa Comba Dão, distrito de Viseu.

Por despacho ministerial de 6 do corrente mês foram concedidos quinze de licença, sem vencimento, ao professor efectivo da Escola Normal de Coimbra, Macário da Silva. (Tem de pagar os respectivos emolumentos).

Direcção Geral da Instrução Primária, em 8 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *Leão Azedo*.

3.ª Repartição

Por despacho de 13 de Dezembro, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 21 do mesmo mês:

Adelaide de Jesus Guedes, diplomada pela Escola de Vila Rial, com a classificação de bom, 18 valores—provida temporariamente na escola mixta do lugar de Coêdo, freguesia de Adoufe, concelho e círculo escolar de Vila Rial.

Por despacho de 23 de Dezembro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 2 do corrente:

Transferidos, precedendo concurso, os seguintes professores primários para as escolas abaixo designadas:

Maria Beatriz de Oliveira Gouveia, da escola da freguesia de S. Teotónio, concelho de Odemira—para a do sexo fomenino da freguesia de Jou, concelho de Murça, círculo escolar de Vila Pouca de Aguiar.

António Augusto Gil Figueira, da escola da freguesia de S. Teotónio, concelho de Odemira—para a do sexo masculino do lugar e freguesia de Jou, concelho de Murça, círculo escolar de Vila Pouca de Aguiar. (Tem o visto de 29 de Dezembro último).

Por despacho de 14 de Novembro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 22 de Dezembro findo:

Margarida da Conceição Teixeira, professora primária da escola para o sexo masculino da freguesia do Loureiro, concelho e círculo escolar do Peso da Régua—provida definitivamente.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 8 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *Leão Azedo*.

Tendo, por despacho ministerial de 22 do corrente, sido concedida licença de trinta dias ao inspector do círculo escolar de Santa Comba Dão, José Henriques de Meireles Pinto;

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem decretar, sobre proposta do Ministro do Interior, e nos termos do § 1.º do artigo 31.º do decreto de 23 de Agosto último, seja nomeado, por conveniência urgente de serviço, para exercer interinamente o lugar de inspector do referido círculo, enquanto durar o impedimento do respectivo funcionário, o professor da escola do sexo masculino de Pinheiro de Azere, concelho de Santa Comba Dão, António de Oliveira e Costa.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 6 de Janeiro de 1912.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão*.

Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial

1.ª Repartição

Tende em vista a representação dos bacharéis nas extintas Faculdades de Matemática e de Filosofia da Universidade de Coimbra, no sentido de lhes ser permitida a matrícula nas cadeiras do 4.º ano do curso de habilitação para o magistério secundário de matemáticas, sciencias fisico-químicas e histórico-naturais e desenho, criado pelo decreto de 3 de Outubro de 1902, destinando-se os primeiros, exclusivamente, ao ensino das disciplinas do 5.º grupo, e os segundos ao ensino das disciplinas do 6.º grupo dos liceus;

Considerando que um dos maiores defeitos da organização do curso de habilitação para o magistério secundário das disciplinas da secção de sciencias dos liceus, é a falta de especialização dos alunos que, indiferentemente, podem depois ser nomeados professores do 5.º, 6.º ou 7.º grupos dos liceus;

Considerando que tal defeito, remediado pelo decreto de 21 de Maio de 1911, que criou as Escolas Normais Superiores, pode ser até certo ponto atenuado pelo alvitre apresentado pelos requerentes;

Tendo ouvido o Conselho Superior da Instrução Pública;

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 3.º, da Constituição Política da República Portuguesa, e sob proposta do Ministro do Interior:

Hei por bem decretar o seguinte:

1.º Que durante os três anos do regime transitório, que medeia até o funcionamento completo das Escolas Normais Superiores, seja permitida a matrícula nas cadeiras do 4.º ano do curso de habilitação para o magistério secundário de matemáticas, sciencias fisico-químicas e histórico naturais e desenho, criado pelo decreto de 3 de Outubro de 1902, aos bacharéis nas extintas Faculdades de Matemática e de Filosofia da Universidade de Coimbra, que tenham concluído ou venham a concluir o respectivo curso no prazo ordinário de quatro anos.

2.º Que os bacharéis nas referidas Faculdades, que tenham obtido 18 valores na classificação final de forma-

tura, e que depois sejam aprovados com a classificação de 15 valores em todas as cadeiras do 4.º ano do curso de habilitação para o magistério secundário, acima mencionado, possam ser nomeados, a requerimento seu, para o ensino das disciplinas da secção de sciências dos liceus, sem dependência de concurso público, destinando-se os bacharéis em matemática, exclusivamente, ao ensino das disciplinas do 5.º grupo (matemática e física), e os bacharéis em filosofia ao ensino das disciplinas do 6.º grupo (química e sciências naturais).

3.º Que os bacharéis em matemática e em filosofia, com informação final de formatura inferior a 18 valores, e com aprovação nas cadeiras do 4.º ano do curso de habilitação para o magistério secundário, não tem direito à nomeação para professores do 5.º ou do 6.º grupo dos liceus, sem dependência de provas públicas.

4.º Para os alunos que possuam todas as cadeiras dos três primeiros anos do curso de habilitação para o magistério secundário, criado pelo decreto de 3 de Outubro de 1902, e que estejam matriculados ou venham a matricular-se nos três futuros anos do período transitório, nas cadeiras do 4.º ano do referido curso, continuam em vigor as disposições do decreto de 24 de Fevereiro de 1911.

Q. Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 6 de Janeiro de 1912.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão.*

Direcção Geral de Saúde

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Janeiro 6

Joaquim Miranda—exonerado, a seu pedido, de guarda de saúde de 2.ª classe do quadro da Inspeção de Sanidade Marítima de Lisboa.

Direcção Geral de Saúde, em 8 de Janeiro de 1912.—Pelo Director Geral, o Delegado de Saúde, *Manuel Gonçalves Marques.*

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

Atendendo ao que representou a Confraria da Senhora do Rosário, da freguesia de Ribas, do concelho de Celorico de Basto;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa que ela seja autorizada a levantar do seu capital a quantia de 50\$000 réis, a fim de ser aplicada ao custeamento das despesas a fazer com a reforma dos seus estatutos.

Paços do Governo da República, em 8 de Janeiro de 1912.—O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão.*

Atendendo ao que representou a Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Fervença, do concelho de Celorico de Basto;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa que a mesma confraria seja autorizada a vender 2:900\$000 réis nominais de inscrições que possui, para com o seu produto auxiliar a construção do cemitério paroquial da mesma freguesia.

Paços do Governo da República, em 8 de Janeiro de 1912.—O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Convindo esclarecer os artigos 5.º e 6.º do decreto de 24 de Maio de 1894: manda o Governo da República, pelo Ministro da Justiça, que aos magistrados judiciais não seja deduzido, para o efeito da antiguidade, o tempo em que estiverem servindo como vogais da comissão nomeada por portaria de 27 de Dezembro de 1910, ou como presidentes do tribunal criado pelo artigo 9.º da Lei de 23 de Outubro último, e ainda como vogais da Comissão Central da Lei de Separação, criada pelo artigo 66.º da Lei de 20 de Abril último, ou na qualidade de comissionados para o efeito do artigo 2.º da lei de 23 de Outubro último, combinado com o artigo 2.º e 3.º do decreto de 23 de Novembro último, visto que em tais casos os referidos magistrados exercem funções judiciais.

Paços do Governo da República, em 6 de Janeiro de 1912.—O Ministro da Justiça, *António Caetano Macieira.*

Despachos efectuados nas seguintes datas

Dezembro 23

José Joaquim Gomes de Vilhena—nomeado substituto do juiz de direito da comarca de Ferreira do Alentejo. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 28 de Dezembro findo).

Janeiro 6

Bacharel Francisco Navarro Marques de Paiva—destituído do lugar de conservador do registro predial na comarca de Mação, por abandono do lugar.

Bacharéis Artur César Pereira e João Gualberto da Cruz e Silva—exonerados dos lugares de subdelegados do procurador da República nas comarcas, respectivamente, de Vila Franca de Xira e S. Tiago do Cacém.

António Máximo Pereira do Nascimento e Silva, substituto do escrivão notário do primeiro officio da comarca do Tabuaco—nomeado, como requereu, para idêntico lugar na comarca de Baião, no impedimento de Alfredo Fernando da Cunha.

Bacharel António Pinto Novais—exonerado, como requereu, do lugar de notário da comarca de Vila Nova de Famalicão.

Bacharel João Pimenta de Sousa Gama—nomeado notário na comarca de Vila Verde.

Bacharel Alfredo José Rodrigues—nomeado, por necessidade urgente de serviço, juiz de direito substituto da comarca de Bragança.

Raul António Correia—nomeado notário interino na comarca do Penela.

Adolfo Alves de Sousa Brás—exonerado do lugar de juiz de paz do distrito de Fortezendo, comarca da Covilhã.

Alfredo Felner Garcez Palha e Caetano Fernandes Duarte—exonerados, respectivamente, do juiz de paz e substituto do distrito de Cerceana, comarca de Alonquer.

Manuel Gomes de Carvalho e João Duarte dos Reis Júnior—nomeados, respectivamente, juiz de paz e substituto do distrito de Cantanhede, comarca do mesmo nome.

António Vieira Ramos—exonerado do lugar de escrivão de paz do distrito de Sousa, comarca do Porto.

Janeiro 8

João Faustino da Silva—nomeado ajudante do escrivão do segundo officio da comarca de Odemira, José Rodrigues Vieira.

António Vieira Soares—exonerado, como requereu, do emprego de official de diligências do juzo de paz do distrito de Olival, comarca de Vila Nova de Ourém.

Licenças

Dezembro 19

Bacharel José Maria de Andrade Saraiva, conservador do registro predial na comarca de Ponte do Sor—trinta dias (Pagou os respectivos emolumentos).

Dezembro 29

Augusto da Cunha Oliveira, notário interino na comarca de Trancoso—trinta dias. (Pagou os respectivos emolumentos).

Janeiro 8

Adolfo Camolino Ferraz, escrivão do terceiro juzo de investigação criminal de Lisboa—seis meses, sem vencimento. (Tem a pagar os respectivos emolumentos).

2.ª Repartição

Janeiro 6

Transferido, dos juizes de paz do concelho de Valença para o juiz de direito da mesma comarca, o julgamento das transgressões de posturas municipais do referido concelho.

Direcção Geral de Justiça, em 8 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *Germano Martins.*

Direcção Geral dos Eclesiásticos

1.ª Repartição

Despachos efectuados em 6 do corrente

Cedida, a título provisório, a igreja anexa ao extinto convento de Santa Teresa de Carnide, para nela se instalar a escola nocturna a cargo da Associação Auxiliadora da Instrução.

Cedida à Câmara Municipal do concelho de Alvaiázere o presbitério da vila e freguesia desta denominação, para ser aplicado à instalação das repartições de finanças e do quartel da guarda republicana, ou de serviços congêneres, sendo esta cedência feita a título de arrendamento, e pela renda anual de 55\$000 réis, que será paga à Comissão Central de Execução da Lei da Separação, por intermédio da respectiva comissão concelhia de administração.

Cedido provisoriamente à Câmara Municipal do concelho de Fafe, a residência paroquial, presentemente desabitada, de Estorões, para nela se estabelecer a respectiva escola official e habitação do seu professor, mediante a renda anual de 20\$000 réis, que será entregue à Comissão Central de Execução da Lei da Separação.

Cedidos à comissão administrativa do município de Coimbra, sem encargos para este, 173^m,75 de terreno pertencente ao Seminário daquela cidade, para a estrada de ligação do bairro de S. José à estrada nacional n.º 12, conforme a planta junta ao respectivo processo.

Rectificações

Declara-se:

Que o pároco encomendado das freguesias de S. Bento do Cortiço e de S. Lourenço de Mamporcão, concelho de Estremoz, a quem foi concedida a pensão provisória constante do decreto publicado no *Diário do Governo* n.º 245, de 20 de Outubro último, é Padre Jaime Henriques de Sousa Tavares e não Padre Joaquim Henriques de Sousa Tavares;

Que o pároco colado de Castelo Rodrigo, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, a quem também foi concedida a pensão provisória, constante do decreto publicado no *Diário do Governo* n.º 282, de 4 de Dezembro último,

é Padre António Félix Milagre e não Padre António Félix Vinagre;

Que o pároco encomendado da freguesia de S. Tiago do Escoural, concelho do Montemor-o-Novo, a quem foi concedida a pensão provisória, constante do decreto publicado no *Diário do Governo* n.º 245, de 20 de Outubro último, é João do Nascimento Lima e não João do Nascimento Leiria;

Que o pároco colado da freguesia de Santa Eulália, concelho de Elvas, a quem foi concedida uma pensão provisória por decreto publicado no *Diário do Governo* n.º 284, de 6 de Dezembro último, é António Manuel Parreira e não António Manuel Carreira.

Declara-se que o nome do 1.º vogal da comissão concelhia da administração do concelho de Fornos de Algodres é Francisco Tavares Ferreira Rêgo e não Francisco Tavares Ferreira Lago, como erradamente veio publicado no *Diário do Governo* n.º 1, de 2 de Janeiro de 1912.

Declara-se que o nome do presidente da comissão concelhia da administração do concelho de Castro Daire é Pio Cerdeira de Oliveira Figueiredo, e não Rio Cerdeira de Oliveira Figueiredo, conforme foi publicado no *Diário do Governo* n.º 1, de 2 de Janeiro de 1912.

Declara-se que o 1.º vogal da comissão concelhia da administração do concelho de Machico é António José de Brito Figueiroa e não António José de Brito Figueira, como erradamente saiu publicado no *Diário do Governo* n.º 3, de 2 de Janeiro de 1912.

Declara-se que o nome do 1.º vogal da comissão concelhia da administração do concelho de Ponta do Sol, Funchal, é José Rufino de Sousa Pereira e não José Lufim de Sousa Pereira, como erradamente saiu no *Diário do Governo* n.º 3, de 2 de Janeiro de 1912.

Declara-se que, por lapso, foi incluído, como pertencente ao distrito de Castelo Branco, na relação das pensões concedidas a diferentes eclesiásticos daquele distrito, publicada no *Diário do Governo* n.º 284, de 6 de Dezembro último, o presbitero José Lopes Barroso, pároco encomendado na freguesia de Vidais, do concelho das Caldas da Rainha, que pertence ao distrito de Leiria.

Direcção Geral dos Eclesiásticos, em 8 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *José Caldas.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro das Finanças, fundada na do presidente do Conselho Administrativo da Casa da Moeda e Papel Selado, e ouvido o Conselho de Ministros, nos termos do artigo 2.º das instruções aprovadas por decreto de 14 de Novembro de 1860, e artigo 41.º das bases aprovadas por lei de 20 de Março de 1907, arbitrar em 3:000\$000 réis a caução a exigir pelo lugar do chefe dos trabalhos das oficinas de fundição e amoedação daquela casa, criado por decreto de 27 de Maio último.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 30 de Dezembro de 1911.—*Manuel de Arriaga—Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes.*

Direcção Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido Maria Augusta Nogueira Brandão e suas filhas, Lídia Augusta de Sousa Brandão e Alice Augusta de Sousa Brandão o pagamento do que ficou em dívida a seu marido e pai, José Augusto Mendes Brandão, na qualidade de inspector do corpo da fiscalização dos impostos no distrito de Angra do Heroísmo; a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção do indicado débito ou de parte dele, requeira pela 2.ª Repartição desta Direcção Geral dentro do prazo de sessenta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 5 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *André Navarro.*

Direcção Geral das Alfândegas

Rectificações

No programa que faz parte da portaria de 3 de Janeiro de 1912, publicado no *Diário do Governo* n.º 6, de 8 do mesmo mês, onde se lê: «Ingerência fiscal na circulação de mercadorias e nacionalizadas . . .», leia-se: «Ingerência fiscal na circulação de mercadorias nacionais e nacionalizadas . . .», e onde se lê: «Liquidação dos direitos de mercadorias compreendidas nos artigos 62.º a 68.º . . .», leia-se: «Liquidação dos direitos das mercadorias compreendidas nos artigos 62.º a 66.º . . .».